



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70

DECRETO Nº 001/2009

ATRIBUI COMPETÊNCIAS AO SECRETÁRIO GERAL.

Argemiro Rodrigues Galvão, Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e em especial o e em especial o art. 79, I, b e h, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA

Art. 1º Fica atribuída ao SECRETÁRIO GERAL competência para, nas ausências e impedimentos do Prefeito Municipal, expedir e assinar atestados, declarações e certidões afetos ao Setor de Tributação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem, 16 de janeiro de 2009

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal